



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853,  
Bairro Casa Preta - Cep: 76907-140 - Ji-Paraná - Rondônia - cmejiparana2007@gmail.com

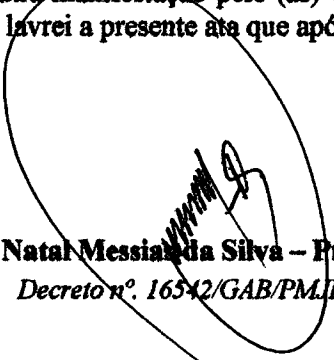
**ATA DA 370ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 30 min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná no auditório da SEMED onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Helen Maciel da Silva, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Ana Lúcia Dias Carneiro e Maria José da Silva. **PAUTA-INFORMES:** Ofício n. 072024 - 3ª PJ – JPA; Ofício n. 13/2024/GAB/SEMED; Ofício n. 023/2024/GAB/SEMED; Ofício n. 07/24/GAB/SEMED; Seminário Nacional -junho/2024 (Aracaju Sergipe); Resultados das avaliações externas do ensino no município; Falta de vagas no Ensino Fundamental; Cumprimento do Currículo; N. de alunos por sala; Municipalização; Cumprimento dos dias letivos de 2023 do campo. **DOCUMENTOS:** Leitura Nota Técnica n.003 do GAEPE; Elaboração da Resolução de Regulamentação do Nome Social. A reunião foi iniciada com as boas vindas de todos neste primeiro Conselho Pleno do ano de 2024 e com um breve relato do Presidente sobre o evento de abertura do ano letivo, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 01/02/24, no auditório da 1ª Igreja Batista, Centro. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada a pauta e iniciada a leitura dos informes. Ofício n. 072024 - 3ª PJ – JPA. Foi deliberado que o CME irá responder ao MP que a lei é pauta de estudo e futura deliberação por este Colegiado, assim que emitirmos o documento será encaminhado ao mesmo. A Câmara Técnica responsável pela elaboração do mesmo será a Câmara de Educação Infantil. Foi lido o Ofício n. 13/2024/GAB/SEMED que encaminha a Resolução n. 157/2023-CME/PMJP/RO de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná devidamente homologada. Ofício n. 023/2024/GAB/SEMED que dá informações a respeito da aplicabilidade do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico – NAP. Foi deliberado que considerando que a SEMED deixou claro a aplicabilidade, continuidade e acompanhamento do Projeto NAP, será encaminhado Ofício a mesma solicitando que seja cumprido o Art. 03 da Resolução n. 093/2018. Foi lido o Ofício n. 07/24/GAB/SEMED que encaminha resposta do CACS – FUNDEB, bem como atas de reuniões, Calendário Anual e Regimento Interno. Será encaminhado por este Colegiado Ofício de resposta. Foi apresentado o convite para o Seminário Nacional da UNCME, programado para junho/2024 em Aracaju/Sergipe mas foi deliberado que o assunto retornará no próximo Conselho Pleno. A Conselheira Helen sugeriu a necessidade de solicitar da SEMED os resultados das avaliações externas do ensino no município e foi deliberado que será solicitado através de Ofício. A Conselheira Cristina relatou a falta de vagas para o Ensino Fundamental, nas escolas municipais e foi deliberado encaminhar Ofício ao Secretário de Educação solicitando o número de matrículas da Rede Municipal do corrente ano e caso haja lista de espera, encaminhar a este colegiado. Solicitar as informações sobre as matrículas da Rede Municipal de Ji-Paraná e quais as providências o Município tem tomado para garantir o direito dos estudantes à matrícula. Outro assunto discutido foi o cumprimento do Currículo onde cada conselheiro, nas visitas *in loco* devem observar o planejamento, diários e salas de aula. Foi sugerido construir um check list para as visitas *in loco*. Também foi observado que nas visitas às instituições o CME deve notificar os casos de superlotação. Outro assunto amplamente discutido foi a Municipalização que está acontecendo a toque de caixa pelo estado e essa política têm ocasionado uma superlotação nas turmas do município. Será solicitado informações à SEMED quanto a quais medidas o Município de Ji-Paraná tem para a resolução do problema. Cumprimento dos dias letivos de 2023 do campo: Acontecerá mediante visitas técnicas às escolas do campo. Concluídos os assuntos da pauta, iniciou-se a leitura da Nota Técnica n.003 do GAEPE que trata do direito ao uso do nome social. A leitura foi concluída, ficando acordado que a Câmara de Gestão e Orçamentos ficará responsável por elaborar a

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Resolução de Regulamentação do Nome Social. Às 17horas e 30min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 08 de fevereiro de 2024.



**Natal Messias da Silva – Presidente**  
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



**Maria Margarete Ferreira**  
Secretária Executiva


**CONSELHEIRAS:**



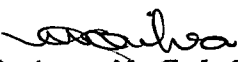
**Helen Macliel da Silva**  
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



**Cristina Ferreira da Silva**  
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



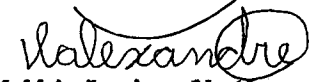
**Ana Maria Pereira V. da Silva**  
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



**Maria Aparecida G. da Silva**  
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



**Maria Rosângela S. de Oliveira**  
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



**Valéria Luciene N. Alexandre**  
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



**Ana Lúcia Dias Carneiro**  
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



**Maria José da Silva**  
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023